PROJETO DE LEI 010 DE 29 DE JANEIRO DE 2007

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PACIENTES ONCOLÓGICOS DE CANOINHAS E REGIÃO - APOCA".

O povo do Município de Major Vieira, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente:

LEI

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação de Pacientes Oncológicos de Canoinhas e Região - APOCA, com vigência para exercício financeiro 2007, visando o acolhimento e atendimento de portadores de câncer, residentes no município de Major Vieira.

Parágrafo único - O Município poderá contribuir, mediante convênio, com o valor mensal equivalente a até 01 (um) salário mínimo nacional, reajustados quando da alteração ditada pelo Governo Federal.

Artigo 2º - Os recursos para garantir a execução desta lei serão oriundos das dotações específicas constantes no orçamento vigente.

Artigo 3 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2007 revogadas as demais disposições em contrário.

Major Vieira, 29 de janeiro de 2007.

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

Aprovado em 1ª votação 21.02.2007
Aprovado em 2ª votação 27.02.2007
Sanção Lei 1754 28.02.2007